



Prefeitura  
de Jundiaí

## DECRETO Nº 32.670, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003815/2023, -----

### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 32.612, de 1º de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 70.849 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Professor Joaquim Ladeira, nº 234, no bairro Ponte São João, cuja propriedade é de **SUELI CRISTINA LANZA GIMENES**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia), conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 16/03/2023, às 07:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 16/03/2023, às 07:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0740566** e o código CRC **C5F21463**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](https://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0003815/2023

0740566v2